

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou que após o ponto 3 da ordem do dia teria que se ausentar uma vez que tinha que estar presente na Assembleia Geral das "Terras Serranas, SA e Fornos Vida". -----

O Senhor Presidente informou que a partir da presente data a Dra. Célia Candeias passará a secretariar as reuniões de Câmara e Assembleia e na sua ausência será substituída pelo Eng.º André Pereira. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que no dia 15 de maio pelas 19h15, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal uma Sessão de Esclarecimento "Cumprimento das Obrigações - ASAE", sessão esta que foi dinamizada pelo Município em colaboração com o NERGA e em que esteve presente a ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Salientou também que a referida Sessão foi bastante produtiva e que contou com a presença de vários empresários do nosso concelho. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra passando a ler a seguinte declaração que ficará registada em ata: -----

----- Declaração -----

"Para que fique devidamente registado em ata até presente data continuo a não ser informada acerca dos diversos assuntos que as atas o enunciam, nomeadamente de meu mail institucional, e das informações que quer Presidente da CMFA quer Vice-Presidente ficaram de enviar, bem como a não resposta a requerimentos e propostas de agendamento de assuntos. -----

Até presente data o Órgão Executivo não foi informado do ponto de situação da delegação de competências na área da saúde e suas implicações patronímias, financeiras e no quadro de pessoal: -----

*Existem concursos a decorrer no que diz respeito a “pessoal” que de acordo com a informação pública e verificável no site da CMFA nos merecem as maiores dúvidas quanto aos procedimentos, quer quanto a legalidade, dado não existir deliberações / decisões quer pelo Órgão Executivo quer pelo Órgão Deliberativo; -----
Nunca em momento algum, e dado que existe contrato firmado com entidade terceira, foi submetido qualquer solicitação de prorrogação de prazo no que diz respeito a revisão/ alteração de PDM, mais grave, é ainda, dado que o órgão executivo nunca foi informado, nem apreciou qualquer documento feito por entidade contratada para o efeito, e de acordo com anunciado quais as consequências quanto a prazos e trabalhos eventualmente produzidos de alteração da lei dos solos;-----*

Face ao anunciado nomeadamente alterações no que diz respeito ao Complemento Solidário para Idosos e comparticipação de medicamentos, consideramos necessário proceder a alterações em diversos regulamentos municipais, ao que se junta a regulamentos municipais que há muito não refletem a realidade patrimonial da CMFA ao nível de preços de tarifas, bem como o garantir que as consulta públicas se realizam. -----

Fui informada que a CMFA divulgou por rede social um “evento “ - “ FCF - Mercado do Povo - People´s Market a realizar no dia 12 de maio sem que o Órgão Executivo tenha sido sequer informado, e conheça que despesas e receitas associadas e quem de fato organizou.” -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra e informou que o referido “Mercado do Povo” não foi organizado pelo Município e que apenas pediram autorização para utilizar o espaço do Olival da Vinha. Mais informou que se tratou de uma iniciativa da comunidade estrangeira, que por sinal correu muito bem e foi bastante interessante, tendo havido já manifestação de interesse para repetir. -----

Referiu também que participaram alguns elementos da comunidade local, nomeadamente os que já participam habitualmente no Mercadinho quinzenal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos em que foi informada.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que na página número dois desta ata está mencionado que o concurso para recrutar um trabalhador de cobrança de multas e penalidades “já foi aberto”, quando deveria estar “foi aprovada a abertura do concurso”. -----

O Senhor Presidente da Câmara questionou o Chefe de Divisão de Administração Geral no sentido de saber se o concurso estava realmente aberto ou não, ao que ele respondeu afirmativamente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reforçou a ideia de que o concurso pode estar aberto, mas ela não teve conhecimento, tendo até já criticado este facto e tendo o mesmo ficado registado em ata. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que tinha ficado com a ideia de que as considerações da Senhora Vereadora Joaquina Domingues se referiam ao facto de o Município não ter ainda contratado uma pessoa e não por não ter ainda aberto o concurso, depois da respetiva aprovação -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e disse que relativamente ao concurso para Fiscal Municipal, recomendaria que à medida que as atas forem sendo reproduzidas pelo júri, as mesmas sejam publicadas no site institucional. Mais informou que apenas está uma ata publicada e que na última reunião o Chefe de Divisão informou que estavam já a solicitar esclarecimentos e os restantes documentos aos opositores ao concurso e ainda nada está publicado nem sequer consta no site a lista de opositores ao concurso. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que se realmente a lei manda proceder desta forma, o Chefe de Divisão Técnica Municipal, como Presidente do júri, deverá agir em conformidade. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos em que foi informada.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou porque é que nesta ata falta o ponto da aprovação da minuta de ata, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral explicado que como não houve deliberações, a mesma não se realiza. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues lembrou também que o Senhor Presidente da Câmara tinha ficado de apresentar na presente reunião os Relatórios do Plano de Riscos e Infrações Conexas, mas esse ponto não foi incluído na Convocatória, ao que o Senhor Presidente respondeu que desta vez terá que imputar a responsabilidade de tal facto aos Chefes de Divisão, uma vez que eles é que tinham ficado de os apresentar e tal não se verificou -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e informou que na Convocatória da Ordem do Dia da presente reunião estava mencionado que se trata de uma reunião pública mensal, mas que, segundo o Regimento, a última reunião mensal é que é a pública, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que não e que a segunda reunião mensal é que é a pública. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou ao Senhor Presidente se a próxima reunião que está agendada para o dia 29 de maio (quarta-feira), poderia ser realizada no período da tarde, em virtude de ter que lecionar no período da manhã. O Senhor Presidente informou que, uma vez que no dia 30 de maio é feriado e no dia 31 de maio tanto ele como o Vice-Presidente não vão poder estar na Câmara Municipal, a reunião ficará marcada para o dia 29 de maio, às dezassete horas e trinta minutos. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos em que foi informada.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião em virtude de ter de estar presente na Assembleia Geral das "Terras Serranas SA, e Fornos Vida", passando a presidir à mesma o Senhor Vice-Presidente, Alexandre Lote.

4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FIGUEIRÓ DA GRANJA -----

Encontrando-se ainda a decorrer as obras da EB1 de Figueiró da Granja, há a necessidade de renovar por mais 2 meses (maio e junho de 2024) o Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueiró da Granja para o funcionamento da EB 1 de Figueiró da Granja, na Casa Paroquial. -----

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu para apreciação e votação do Órgão Executivo, a presente proposta. -----

O Senhor Vice-Presidente Alexandre Lote informou que surgiu a necessidade de prorrogar o Protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Figueiró da Granja até ao final do ano letivo, uma vez que o empreiteiro ainda terá de fazer algumas correções. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra questionando se o empreiteiro não excedeu já o prazo de término da obra ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que os trabalhos se devem ao facto de haver ainda alguns pormenores a tratar. -----

A Senhora Vereadora Joaquina realçou que acredita que tem havido boa vontade para se terminar esta obra, mas questionou onde é que as crianças têm estado até à presente data. Mais informou que, se já previam que a obra não terminava a 30 de abril, já deviam ter prolongado o Protocolo e não entende o porquê de virem pedir responsabilização aos restantes Vereadores nesta reunião, uma vez que já assumiram a situação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que sabe que as crianças têm sido prioritárias para o Município, mas lamenta que até à presente data esta obra ainda não tenha sido efetivada e que sendo assim não votará em algo que já foi assumido e concretizado. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que nada mais tinha a acrescentar ao que foi exposto pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues e que já se vão habituando a que assuntos de gestão ordinária não sejam resolvidos a tempo e horas, lamentando que tal aconteça. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando que o Protocolo foi elaborado no sentido de coincidir com o término da obra, até porque perante a entidade externa, nunca se iria assumir que tínhamos um Protocolo em funcionamento numa escola num período superior ao que se tinha dado ao empreiteiro para a concluir e portanto foi por isso que se fez coincidir o protocolo com esta data. Mais informou que quando se chegou ao dia 30 de abril, percebeu-se logo que não havia condições para as crianças passarem para a escola de Figueiró da Granja uma vez que ainda faltavam alguns pormenores e equipamentos. Neste sentido, pensou-se em introduzir o Protocolo na ordem de trabalhos da reunião de Câmara após 30 de abril, ou seja, no dia 02 de maio, mas como a ordem de trabalhos teria que ser enviada antes do dia 30 de abril, optou-se por enviar na ordem de trabalhos da reunião imediatamente seguinte, isto porque para se efetuar o pagamento, seria necessário ter o Protocolo devidamente aprovado em reunião de Câmara porque se trata de uma transferência corrente. Mais informou que teria sido mais fácil fazer a gestão temporal deste Processo se eventualmente a primeira reunião de Câmara imediatamente a seguir, se tivesse realizado, por exemplo, a 08 de maio. -----

Após a justificação, o Senhor Vice-Presidente ressaltou que no início do próximo ano letivo as crianças já estarão numa escola que orgulhará não só Figueiró da Granja, mas também o concelho. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra dizendo que a explicação do Senhor Vice-Presidente só lhe confere mais a certeza da inércia que houve neste Projeto e questionou como é que só no final do mês de abril é que se aperceberam que a obra não iria ser concluída e que continuaria a precisar deste protocolo ativo. --
O Senhor Vice-Presidente usou da palavra reiterando que foi por uma questão de precaução que não se colocou o pedido de prorrogação do Protocolo na convocatória da reunião do dia 02 de maio. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto de vencido -----

"Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013- Voto vencido - tendo em conta que a documentação enviada com a convocatória da reunião do dia 16 de maio não cumpre com o Regimento das Reuniões da CMFA, nem com a Norma de Controle Interno em vigor, pelo que nem me vinculo à apreciação. Além de que com a convocatória foi remetida a seguinte documentação / informação: -----

- Informação do Dr. Américo Domingues – CDAG datada do dia 13 de maio, onde é afirmado que as obras da EB 1 de Figueiró da Granja ainda decorrem; -----

- Até presente data não foi fornecida nenhuma informação nem justificação da não conclusão da intervenção da EB1 de Figueiró da Granja, apesar das sucessivas prorrogações de prazo solicitadas e concedidas, sendo a última em dezembro de 2023, (abril 24) nem foi solicitado nova prorrogação de prazo; -----

- O Protocolo que é fornecido, suportado em informação do Chefe da DAG e Despacho para reunião de Vereador – Alexandre Lote no dia 13 de maio de 2024, de que se desconhece despacho de delegação de competências, propõe início a 1 de maio de 2024, o que muito revela do irregular e anormal funcionamento da CMFA; -----
- Nada é justificado, nem fornecida quaisquer informações de qual a data prevista para que a EB1 de Figueiró da Granja esteja pronta a funcionar; -----
- Conforme a informação é fornecida nem sequer se trata de ratificação de protocolo, mas de Protocolo com efeitos retroativos; -----
- Os meus votos vencidos e respetivas declarações de voto, a propósito das sucessivas prorrogações de prazo da intervenção na EB1 de Figueiró da Granja, vê mais uma vez reforçada a ideia de que nem nesta CMFA, nem gestor de contrato da “intervenção na EB1 de Figueiró da Granja” “cumprem com a seus deveres e responsabilidades; -----
- Por último e não menos importante, estranha – se ausência de informação por parte da Vereadora, com Pelouro da Educação, em tempo útil e oportuno”; -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de acrescentar mais uma razão pela qual não votou neste ponto, dizendo que a Câmara Municipal descuroou a questão da segurança das crianças ao estarem há tanto tempo naquele local e perguntou qual seria a base legal do Município para responder perante um eventual acidente que pudesse ter acontecido a alguma criança, com a agravante de que o Protocolo não esteve ativo durante duas semanas. -----

O Senhor Vice-Presidente respondeu que este Protocolo serve para garantir que o Município cumpriu os compromissos assumidos perante a Entidade que está a disponibilizar o espaço onde estão as crianças, espaço esse que foi alvo de vistoria por parte da DGESTE no início do ano. Mais informou que foram recomendadas algumas alterações às quais se deu resposta, tendo ficado tudo em conformidade. Salientou também que a própria DGESTE assumiu que aquele seria o espaço onde as crianças poderiam estar em boas condições e em perfeita segurança. -----

5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, veio aditar o n.º 4 ao artigo 7.º de Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro (que aprovou o Código de Procedimentos e de Processo Tributário), estabelecendo: “A competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo”. -----

Nesse sentido, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu o presente protocolo, para cobrança coerciva dos valores em dívida relacionados com a fatura da água. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que se ausentava da reunião pois considera ser abrangida por impedimento/incompatibilidade para participar sequer na apreciação e muito menos na votação, tendo em conta ser funcionária da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando que este Protocolo foi elaborado com base nas práticas da Autoridade Tributária e Aduaneira e com o objetivo de que esta Instituição ajude o Município na cobrança de taxas que não foram liquidadas. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----

6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -----

A Câmara deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia -----

7 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 1186/2024 -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerido por Francisco Bandeira Marinho Corte Real, Maria Bandeira Marinho Corte Real e Matilde Bandeira Marinho Corte Real, do prédio rústico com a área de 2,6837ha, sito na Rua da Torre, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 158 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o número 1415, na proporção de 1/3 para cada. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos da informação da Divisão Técnica. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

8 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REGISTO INTERNO N.º 2275/2024 -----

O Técnico da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade requerido por Andreia Russo da Costa Ferreira e Luiz Henrique Ramos Berbel, do prédio rústico sob o artigo 855 da freguesia de Algodres. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho e posteriores alterações, disse nada ter a opor à emissão de parecer favorável da pretensão dos requerentes, propondo que o presente parecer seja sujeito a apreciação e votação na reunião do Órgão Executivo. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se parecer favorável ao pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Técnico da Divisão Técnica Municipal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra, registou em ata que vota a favor nos exatos termos da informação da Divisão Técnica. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável -----

9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

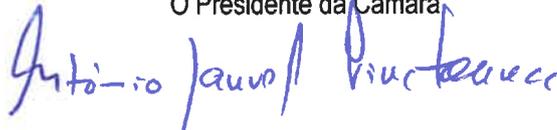
----- *Voto de vencido* -----

“Declaro para a ata nos termos do artº 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o artº 58º da Lei nº 75/2013 - voto vencido – tendo em conta: -----

- a minha declaração de voto vencido no ponto nº 4 – Protocolo.” -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Célia Candeias

(Célia Maria Candeias Ferreira)